



Estado de Pernambuco

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 24 do (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 110/2020** que na Prefeitura Municipal de Casinhas, que diante da inexistência do documento da indicação das medidas adotadas pelo município para redução do montante com pessoal do poder executivo, no exercício de 2020, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas.

Casinhas, 31 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

**Prefeito**